



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777  
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



## DECRETO N.º 618/2003

**SÚMULA:** EXONERA a pedido o Sr. AMILTON CESAR ALVES PACHE, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA,  
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do  
Paraná, no uso de suas atribuições  
legais, e na forma do contido na Lei  
Complementar n.º 064/2001, de  
10/04/2001.

## DECRETA

**Art. 1º** - Fica exonerado a pedido o Sr. AMILTON CESAR ALVES PACHE, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 6.079.015-9, do Cargo de Provimento em Comissão, de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC - 4.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 356/2002 de 24 de junho de 2002, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08 de setembro de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de setembro de 2003.

  
**APARECIDO FARIAS SPADA**  
PREFEITO MUNICIPAL